



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **ausência** do vereador **Anízio Antonio da Silva**. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2023.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 62/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R\$. 510.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, dá outras providencias; e **Projeto de Lei nº 63/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento de 2023, no valor de R\$. 587.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providencias; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 75/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Heverton Cândido Paiva, Superintendente**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 249 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade, em que toda vez que o pagamento dos servidores públicos municipais ativos for antecipado no decorrer do ano, em qualquer circunstância que isso ocorrer, que essa antecipação também seja estendida aos servidores inativos e que recebem os seus proventos de aposentadoria junto àquele Instituto de Previdência; e **Indicação nº 76/23**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de instalação de ventiladores nas dependências dos vestiários esportivos do Ginásio de Esportes "Maria Bassan Feroldi". **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - OUTUBRO/2023. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO). R\$. 3.165.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS: R\$. 2.474.186,15. b) LIQUIDADO ATÉ O MÊS: R\$. 2.348.160,31. c) PAGO ATÉ O MÊS: R\$. 2.332.073,26. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 560.439,68. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 580.903,06. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO). R\$. 2.637.500,00. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS: R\$. 325.890,12. OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 09 DE NOVEMBRO DE 2023. ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR; Ofício nº 174/2023-GP, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, com referência ao Requerimento nº 71/23 - Ofício resposta nº 169/2023-GP (100c.), Requerimento nº 62/23 - Ofício resposta nº 171/2023 GP (44 c.), Requerimento nº 55/23 - Ofício resposta nº 173/2023 GP (265 c.), Requerimento nº 61/23 - Ofício resposta nº 172/2023 GP (89 c.). "Vimos por meio deste, informar o fornecimento da documentação solicitada através dos ofícios em epígrafe, totalizam a quantia de 498 páginas que somam o valor de R\$. 478,08 que deverão ser recolhidos junto aos cofres do Município, para suprir referidas despesas, conforme previsão legal descritas em decreto de preços públicos"; Ofício nº 172/23, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 61/23: "Em atenção a solicitação feita através do requerimento em epígrafe, pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos contratos fornecidos e juntados ao protocolo nº 4498/2023, (fls. 10 a 98), pelo Departamento Municipal de**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 250 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Compras, Licitações e Gestão de Contratos": Processo nº 58/2017. Contrato nº 86/2017. Objeto Contratual: Permissão de Uso de Bem Público a título precário e gratuito referente ao imóvel onde se encontra localizado o Recinto de Exposição e Festa do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida em Buritama-SP, de acordo com o artigo 81, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município de Buritama, autorizado pela Lei Municipal nº 4.372, de 12/05/2017, exclusivamente, para a realização da 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama. Permitente: Governo do Município de Buritama. Permissionário: Clube de Rodeio Buritama. Marcos Antonio Gioli; Processo Licitação nº 56/2018. Permissão de uso nº 93/2018; Processo Licitatório nº 35/2018. Objeto: Permissão de Uso de Bem Público a título precário e gratuito referente ao imóvel onde se encontra localizado o Recinto de Exposição e Festa do Peão de Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida em Buritama-SP, de acordo com o artigo 81, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município de Buritama, e com o Decreto nº 2.312, de 07/12/2010 do Governo do Município de Buritama, bem como de acordo com os termos e condições convencionados no presente contrato, exclusivamente, para a realização da 33ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama. Autuação: Processo Autuado em 10.04.2018, sob nº 56/2018, mediante autorização do senhor Prefeito Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e a Lei Municipal nº 4.372, de 12/05/2017. Permissionário: Clube de Rodeio Buritama; Processo Administrativo nº 55/2019. Permissão de Uso Contrato nº 77/2019. Resumo do Objeto: Permissão de Uso de Bem Público, referente ao imóvel onde se encontra localizado o Recinto de Exposição e Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama Odilon Ferreira de Almeida, em Buritama/SP, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.372, de 12/05/2017, exclusivamente para a realização da 34ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama. Permitente: Governo do Município de Buritama. Permissionário: Clube de Rodeio Buritama. Presidente. Vilson Barbosa de Almeida. Processo autuado em 02.05.2019, sob nº 55/2019, mediante autorização do senhor Prefeito Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, Lei Municipal nº 4.372, de 12.05.2017; **Ofício nº 173/2023-GP, do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 55/23: "Em atenção a solicitação feita através do requerimento em epígrafe, elaborado pelo Vereador José Ademir Piccoli Junior, encaminhamos contratos fornecidos e juntados ao protocolo nº 4339/2023 (fls. 12 a 276), pelo Departamento Municipal de Compras, e Licitações e Contratos, inclusive informações sobre quantidade de marmitas e o valor unitário homologado"; e **Ofício-Parlamentar-SSP, do senhor Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor do Secretário da Secretaria da Segurança Pública**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 251 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Parlamentar do Governo do Estado de São Paulo: "Interessado: Câmara Municipal de Buritama/SP - Vereador Marcos Barbosa de Freitas. Assunto: Solicitação de viatura zero Km, câmeras de monitoramento e acesso ao Sistema Detecta para reforço da segurança no município de Buritama/SP. Referência: SEI nº 025.00003013/2023-20. Senhor Vereador. Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao expediente em epígrafe, encaminhado à Vossa Excelência a r. manifestação exarada pela Assessoria Técnico Policial-ATP": **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO.** Nº do Processo: 025.00003013/2023-20. Interessado: Prefeitura Municipal de Buritama. Assunto: Solicitação de viatura zero km, câmeras de monitoramento e acesso ao Sistema Detecta para reforço da segurança do município de Buritama. **DESP. COORD. Nº 2154/2023 - ATP.** Diante da solicitação, da Prefeitura Municipal de Buritama, originária do expediente SSP-EXP-2013/02065, legado do Sistema SP Sem Papel, de disponibilização de 01 (um) veículo oficial, zero km, além de câmeras de monitoramento, para regular implantação do Sistema Detecta; da manifestação apresentada pela Polícia Militar, que, em relação aos equipamentos, apontou a existência de normatização, que estabelece critérios e normas gerais de procedimentos para regular instalação e operação de centrais de videomonitoramento na Instituição, e que no presente exercício a alocação dos recursos já se encontra planejada e priorizada, e, ainda, em relação à viatura, informou que a frota da Polícia Militar está ajustada ao efetivo fixado, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação de Frota (QFF), destacando que foi destinada ao município em epígrafe, no ano de 2023, 1 (uma) viatura oficial, zero km, visando atender à renovação da frota; da juntada, por esta Assessoria Técnico-Policial - ATP, de cópia do Termo de Convênio Detecta nº 84/2019, vigente, com orientação de realização de tratativas diretamente com o Grupo de Tecnologia de Informação - GTI, da Pasta, acerca das atribuições operacionais e técnicas; e, nos termos da manifestação do integrante do Colegiado da Polícia Militar, que acolho, remeta-se o processo à Assessoria Especial Parlamentar, para conhecimento e resposta ao solicitante, viabilizar resposta ao interessado. São Paulo, na data da assinatura digital. Mariana Marques Mesquita, Coordenadora da Assessoria Técnico-Policial. Documento assinado eletronicamente por Mariana Marques Mesquita, Assessor Técnico de Gabinete IV, em 08/08/2023, às 09:43". **Leitura e aprovação por unanimidade,** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 84 e 85/23,** de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas,** solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 62 e 63/23. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade,** haviam exarado os **Pareceres nºs 50 e 51/23,** favoráveis a que os

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 253 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores João Luiz Perez Junior e Carlos Alberto dos Santos e, de seu assento, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra,

em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **26**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,..... **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

NOSSA TERRA TEM PALMEIRAS...

